CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/97

FUNCIONÁRIO

DATA 13 / 08 / 74

PROJETO DE LEI Nº 90/74

ASSUNTO: Denomina de Fotógrafo Ribeiro uma rua de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4408 DE 18 / 09 / 74

DIOM Nº 5499 DE 19 / 09 / 74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044081974
Projeto: 00901974
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R FOTOGRAFO RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4408 DE 18 DE Setembro DE 1974

CIENTE E ARQUIVI-SE
Em 20 / 9 / 1974
PRESIDENTE

Denomina de Fotógrafo Ribeiro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de FOTÓGRAFO RIBEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao profissional João Ribeiro Pessoa.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de Setembro de 1974.

Engº Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Às Comissões de Constituição e Justiça
Em 13 / 8 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão PROJETO DE LEI Nº 90 /74
Em 30 / 8 / 1974
PRESIDENTE

Denomina Fotógrafo Ribeiro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de FOTÓGRAFO RIBEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao profissional João Ribeiro Pessoa.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1974.

Ademar Arruda - Vereador

JUSTIFICATIVA

João Ribeiro Pessoa nasceu em dezembro de 1893 e faleceu em 20 de julho de 1974. Profissionalmente conhecido como J. Ribeiro, o "maior ampliador brasileiro" teve vários de seus trabalhos laureados no exterior. Embora bacharel pela Faculdade de Direito do Ceará e Professor do Colégio Militar de Fortaleza, dedicou toda sua existência à arte fotográfica, e o seu estilo inconfundivel lhe valeu grande popularidade em Fortaleza, onde deixou inúmeros amigos e admiradores. Para maiores esclarecimentos anexamos ao presente projeto de lei a "Crônica da Cidade Amada" do ilustre jornalista Otacílio Colares a êle dedicada e a nota de seu falecimento publicada no jornal Correio do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1974.

Ademar Arruda - Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 4 / 9 / 1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 4 / 9 / 1974
PRESIDENTE

Fortaleza, Ceará, Brasil — Sexta-feira, 27 de julho de 1973

Crônica da CIDADE AMADA

OTACILIO COLARES

Eu era ainda bem criança, isto já faz muito tempo. Também era ainda bem criança a cidade amada. E nem sempre é bom de recordar o tempo em criança, tanto de homens como de cidades . . .

Lembro que, quando me era dado andar pela Praça do Ferreira, eu, menino de vida infantil quase sempre limitada ao bairro de Jacarecanga, coincidia passar meu itinerário pela porta de um atelier de fotografia a cuja frente, em elegantes mostruários envidraçados, estavam, geralmente em ponto grande, fotografias de gente da alta, homens ilustres ou mulheres belas e elegantes, geralmente em colorido que me impressionava por ser mai le suaves entretons do que de contrastes de cores vivas. Em algumas dessas fotografias, sobretudo nas maiores, a um dos cantos inferiores do cartão esta aposta a reprodução de uma medalha alusiva a um primeiro premio conquistado em Sevilha, numa exposição internacional. Lembro-me bem, desde que cerre os olhos, da assinatura a craion, ao pé das fotos: J. Ribeiro. E me espantava que um fotógrafo cearense, duma cidadezinha modesta como a minha Fortaleza, pudesse ter merecido uma láurea internacional, naqueles recuados idos de 1922.

Meu conhecimento com o fotógrafo J. Ribeiro deu-se, desta forma, em primeiro lugar, atravées da sua própria arte que, depois, fui sabendo ser realmente extraordinária, reconhecida em seus méritos pelos mais renomados críticos de arte nacionais. Depois, com o tempo e a maior frequência minha à Praça do Ferreira, passei a ver o artista que, todas as tardes para boca-de-noite, ficava à porta do seu atelier, ao sul da Praça do Ferreira, sempre cercado de alguns amigos, num bate-papo que era uma das notas tradicionais do velho e histórico logradouro, hoje, cada dia que passa, perdendo mais e mais as peculiaridades.

Era de vê-lo, nesses papos de fins de tarde, entre os amigos de palestra, sempre muito bem posto, usando sempre costumes bem talhados de fazenda geralmente clara, entre o bege e o cinza, rosto moreno de pele áspera mas muito bem cuidada, atitudes sempre serenas e medidas. Era para mim a mais perfeita representação do artista, no maneirismo do trato, ele que, sabia-o ou como toda a gente, era o fotógrafo disputado pela gente de bom-tom da minha Fortaleza ainda cheia de fátuas igenuidades.

De algum tempo a esta parte, deixei de ver no local já citado o Jota Ribeiro. Era mais um batalhador da "belle époque" que se afastava da liça, deixando ao borborinho da nova urbe o lugar que tanto tempo fora exclusividade sua. Não faz muito, cheguei a perguntar a pessoa mais velha e que eu sabia ser das suas relações: - Ainda vive o Jota Ribeiro? Afirmaram-me que sim, embora já de todo afastado de qualquer preocupação artístico-profissional.

Agora, numa sentida embora discreta nota publica em "O POVO", sei que morreu Jota Ribeiro, mais uma testemunha da cidade menina, o homem das mais lindas fotografias de gente que foi dado ver e apreciar. Oitenta anos já eram passados em sua vida, e ele afinal partiu para a longa viagem. E o fez discretamente, sem qualquer alarde, como se, de repente, de olhos cansados de tanto ver coisas tristes e revoltantes, se houvesse fechado na câmara escura da última viagem para somente ir abrir a sua objetiva privilegiada na mansão das tintas harmoniosas, a mansão de Deus . . .

FALECIMENTO DE LAUREADO FOTÓGRAFO CEARENSE



Com a avançada idade de 80 anos, morreu no dia 20 deste mês, o Sr. JOÃO RIBEIRO PESSOA, profissionalmente conhecido como J. Ribeiro, "O MAIOR AMPLIADOR BRASILEIRO", com trabalhos laureados no exterior.

Nascido no dia 31 de Dezembro de 1893 o renomado artista, embora bacharel pela Faculdade de Direito do Ceará e professor do Colégio Militar de Fortaleza, na década de 1930, dedicou toda sua existência à arte fotográfica. O elevado e perfeito estilo de sua obra lhe valeram grande popularidade não só em Fortaleza, onde numerosos personagens de nossa sociedade ainda hoje ostentam em suas salas valiosas telas do grande mestre. Na Exposição Internacional do Centenário da Independência do Brasil foi-lhe conferido, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a medalha de ouro, como o melhor retratista do Brasil, nos anos 1922/1923. J. Ribeiro foi agraciado com : "GRAN PRÊMIO EXPOSICION IBERO AMERICANA" em Sevilla, na Espanha, em 1929/1930.

Analisando a potencialidade artística de J. Ribeiro, o jornalista Gilberto Câmara assim se expressou em artigo publicado na imprensa: "Eu tenho por J. Ribeiro uma admiração profunda: a mesma que em toda gente desperta a contemplação dos seus quadros admiraveis, verdadeiras obras primas que já o consagraram, no genero, o maior artista do Brasil".

Lamentavelmente o desaparecimento desse nosso conterraneo ainda é ignorado pela maioria de seus amigos e admiradores, razão por que a família enlutada comunica que a missa de sétimo dia será oficiada, hoje às 17 horas, na Igreja do Carmo, nesta Capital.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/08/74
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 23 /74

Ao Projeto de Lei nº 90/74

O vereador Ademar Arruda submeteu a a apreciação da Casa o projeto de lei de sua autoria que "denomina de Fotógrafo Ribeiro uma artéria de Fortaleza".

Aproposição objetiva homenagear um profissional de gabarito que foi João Ribeiro Pessoa, o qual apesar de bacharel e professor, dedicou-se com carinho à profissão de fotografo, fazendo desta arte uma missão, com um estilo inconfundivel, o que lhe valeu a imensa popularidade que desfrutou não só nos nossos meios como no exterior, onde teve seus trabalhos laureados.

Para efeito de ilustração, anexo ao presente projeto projeto artigos publicados em jornal da cidade que bem dizem quem foi J. Ribeiro, enriquecendo a proposição.

Dado o que se apresenta somos pela aprovação do projeto.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de agosto de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 90 /74

APROVADO
Em 12 / 09 / 1974
PRESIDENTE

Denomina Fotógrafo Ribeiro uma artéria de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de FOTÓGRAFO RIBEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao profissional João Ribeiro Pessoa.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Setembro de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NMS/

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of. nº 1110

Fortaleza, 16 de setembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de FOTÓGRAFO RIBEIRO uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA